



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1598/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal manutenção e limpeza ao redor de ponto de parada de ônibus existente no cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Rua Aparecido Gonçalves de Faria, no bairro Dona Regina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute manutenção e limpeza ao redor de ponto de parada de ônibus existente no cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Rua Aparecido Gonçalves de Faria, no bairro Dona Regina.

Justificativa:

Recebemos em nosso gabinete o Sr. **RAFAEL ORNAGHI**, morador e na oportunidade representando os demais moradores do bairro **DONA REGINA**, reivindicando execução de diversos serviços públicos, visando a boa conservação urbana e melhoria na qualidade de vida da população.

Entre os pedidos, fora solicitado o que segue:

- manutenção e limpeza ao redor de ponto de parada de ônibus existente no cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Rua Aparecido Gonçalves de Faria, no bairro Dona Regina., uma vez que o local apresenta sinais de vandalismo bem como mato alto que impedem que passageiros utilizem o mesmo no aguardo do itinerário dos ônibus coletivo urbano municipal.

Pelo exposto, pedimos que sejam inclusos o aludido serviço no cronograma do setor responsável da Secretaria Municipal de Obras, para sanar os problemas ora relatados nessa presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A7FJ1J18BX49PE3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A7F-J1J1-8BX4-9PE3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3651/2024 03/06/2024 12:47 - CHAVE: 8A7F-J1J1-8BX4-9PE3